

PORTARIA Nº101/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria nº275/15, de 18 de setembro de 2015, e o período de gozo a contar de 17 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente concedida no artigo anterior desta Portaria, a contar de 17 de fevereiro de 2016, do Servidor **ANTONIO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016 .

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração